

TERMO ADITIVO

Processo nº 1250.01.0009944/2021-52

Unidade Gestora : Centro de Treinamento Policial

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº120/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS
GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE
MINAS GERAIS E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE MINAS
GERAIS.**

O **Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Polícia Militar de Minas Gerais-MG**, entidade de direito público, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas – 6º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.025/0001-97, neste ato representado pelo seu titular Coronel PM CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, portador do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Identidade nº 5.148.028, Comandante Geral da Polícia Militar, conforme delegação contida no inciso V, art. 1.º, do Decreto Estadual nº 36.886, de 23 de maio de 1995, doravante denominada **PMMG e a União**, por intermédio da **Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais**, entidade de direito público, com sede na Avenida Álvares Cabral, Nr 1805, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, CEP 30.170-001, inscrita no CNPJ 05.452.786/0001-00, neste ato representado pela Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, DR. JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR, portador do CPF Nr [REDACTED] e Carteira de Identidade Nr.MG - 2244536, resolvem celebrar o presente termo aditivo nos termos da Resolução 4.234, de 11 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência e Seus Efeitos (PRORROGAÇÃO) do Convênio original e estabelecer novo Plano de Trabalho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado em 12 meses, a partir da data da publicação do presente termo, podendo ser alterado por meio de aditivo e no prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

2.2. O Plano de Trabalho do convênio passa a vigorar de acordo com o Anexo I deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste convênio no Diário Oficial do Estado será providenciada pela **PMMG** nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio ora aditado naquilo em que não conflitarem com o teor deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os convenientes, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belo Horizonte, data da assinatura digital.

**CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CORONEL
PM COMANDANTE-GERAL DA PMMG**

**DR. JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL JUSTIÇA
FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº120/2021

1 - DADOS CADASTRAIS: PMMG

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Polícia Militar de Minas Gerais		CNPJ 16.695.025/0001-97
ENDEREÇO Av. Papa João Paulo II, 4143, Serra Verde, Cidade Administrativa, Ed. Minas Gerais - 6º andar.		
MUNICÍPIO Belo Horizonte	UF MG	CEP 31.630.900
CONTA CORRENTE: 23.710-8	BANCO 001	AGÊNCIA 1615-2
NOME DO RESPONSÁVEL CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA		CPF [REDACTED]
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 5.148.028-SSP/MG		FUNÇÃO COMANDANTE GERAL DA PMMG

1.1 - DADOS CADASTRAIS: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Justiça Federal de primeiro Grau - MG		CNPJ: 05.452.786/0001-00
ENDEREÇO Av. Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho.		
Município Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.170-001
Nome do Responsável JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR		CPF [REDACTED]
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG - 2244536	CARGO Juiz Federal	FUNÇÃO Justiça Federal de primeiro Grau - MG

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início Data da publicação: 29/12/2021	Término 12 (doze) meses após a publicação deste termo
Capacitação de agentes da Polícia Judicial, por meio de curso de formação promovido pela PMMG, e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS e investimentos em educação na PMMG.		
Identificação do objeto O presente convênio tem por objetivo o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando a capacitação de agentes da Polícia Judicial, por meio de curso de formação promovido na PMMG, e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS para investimentos em educação na PMMG, conforme Plano de Trabalho.		
Justificativa do Termo Aditivo Após ajustes das prioridades para execução de cursos no Centro de Treinamento Policial, bem como mensagem oriunda da DF-4 que contém o detalhamento de saldo de superávit, faz-se necessário o aditamento do prazo do contrato para que seja possível todos os trâmites para execução da despesa por meio de licitação.		

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação	Prazo
JÁ EXECUTADOS		
01 - Apoio logístico ao trabalho da PMMG em prol da realização do curso de formação de polícia judicial	Aquisição de material de consumo: • Chave comando velocidade para ventilador; • munição para armas de fogo; • Maca tática; • Torniquete; • Fechadura de armário.	De 29/12/2021 até 22/05/2025
	• Aquisição de material permanente • Computador; • Notebook; • Ventilador; • Ventilador pedestal; • Refrigerador doméstico; • Forno micro-ondas; • Televisão; • HD externo disco rígido; • Bebedouro refrigerado • Fragmentadora	De 29/12/2021 até 22/05/2025
	Contratação de serviços: • Serviço de confecção e instalação de lousa de vidro; • Serviço de impressão de itens de comunicação visual.	De 29/12/2021 até 22/05/2025
02 - Contrapartida em serviços	Desenvolvimento de capacitação dos policiais judiciais.	De 29/12/2021 até 22/05/2025
A SER EXECUTADO (5º ADITIVO)		
	(Aquisição de material permanente, em substituição aos existentes) • Ares-condicionados; • Ventiladores	Da data da publicação deste termo até 12 meses a partir da publicação desde termo.
	Aquisição de material de consumo: • latas de Tinta; • Trinchas; • galões de Esmalte sintético; • Rolos para pintura; • Colchões; • Capas para colchão.	Da data da publicação deste termo até 12 meses a partir da publicação desde termo.

4. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MUNICÍPIO	PMMG (valor em serviço)
Código da Despesa	Especificação		
1251 06 181 137 2061 0001 339030 – FR 70	CONSUMO	R\$ 109.428,75	Valor correspondente a 1% de R\$380.839,72 repassado pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais a título de contrapartida à capacitação dos agentes da Polícia Judicial.
1251 06 181 137 2061 0001 449052 – FR 70	PERMANENTE	R\$ 255.610,97	
1251 06 181 137 2061 0001 339039 – FR 70	SERVIÇOS	R\$15.800,00	
Sub Total Geral		R\$ 380.839,72	R\$ 3.808,40
Total Geral			R\$ 384.648,12

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 VALORES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Meta	DEZEMBRO/2021	MAIO/2022	NOVEMBRO/2022
01	R\$109.857,90	R\$ 129.815,77	R\$ 141.166,05

5.2 - VALORES DA PMMG

VALORES DA CONTRAPARTIDA PMMG EM SERVIÇOS			
Meta	DEZEMBRO/2021	MAIO/2022	NOVEMBRO/2022
01	R\$ 1.098,58	R\$ 1.298,16	R\$ 1.411,66

6 - DECLARAÇÃO DO CONVENIENTE

Na qualidade de representante da PMMG, declaro, para fins de prova junto a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, para os efeitos e sob as penas da lei, e de acordo com o cadastro existente no CAGEC/MG, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos desse Órgão Federal, na forma prevista neste plano de trabalho.

Belo Horizonte/MG, data da assinatura digital.

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CORONEL PM. COMANDANTE GERAL

APROVAÇÃO DA UNIÃO

Aprovado.

Belo Horizonte/MG, data da assinatura digital.

DR. JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG: